



## **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**AO ILMO. SRA. PREGOEIRA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

BELA VISTA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.824.284/0001-00, com sede na Rua Madre Tereza de Calcutá, nº 91, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.520-085, vem respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Pregão Eletrônico nº 094/2023, pelos fatos e fundamento a seguir expostos:

### **DA TEMPESTIVIDADE**

A licitação em epígrafe tem sua sessão pública de abertura agendada para o dia 28 de Julho de 2022 as 09h00min.

O edital de licitação estabelece que:



*“(...)12.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.*


*12.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.*

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



 (31) 98109-2105   
 belavistatextil@gmail.com

 Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



12.3. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, devendo a proponente manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, onde o pregoeiro abrirá prazo para a mesma.

12.4. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.5. A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

12.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

12.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.8. A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de abertura do pregão, importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor. (...).”

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Proprietário  
MT- 47520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**





Em face do exposto, deve ser a presente Impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

### **DO CABIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**

Primeiramente, colacionemos as disposições dos parágrafos 2º e 3º do artigo 41 da Lei nº. 8.666/93:

*§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

*§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.*

Defrontando as disposições normativas pertinentes, nos moldes do delineado a seguir, Ilustre Pregoeiro, resta claro que a presente Impugnação se justifica enquanto medida hábil e imprescindível de que se vale esta licitante para suscitar questionamento trivial acerca de fatores no âmbito das especificações que frustram o caráter competitivo do certame, senão vejamos:


### **DOS FATOS**

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



(31) 98109-2105   
 belavistatextil@gmail.com

 Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



A empresa Impugnante obteve o Edital de licitação através do site, analisando-se todas as suas condições de entrega, pagamento, especificações e após as verificações, a empresa detectou questões no referido edital, os quais põem em risco a sua participação no certame, tanto quanto de quaisquer outros prováveis interessados.

O instrumento convocatório tem como objeto a Aquisição de Mochilas Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, previsto na Lei n.º 689/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Para os lotes são exigidas especificações e descritivo técnico extremamente específico, o que consequentemente limita a participação no certame apenas à empresa que atendam as minuciosas especificações técnicas dos produtos. A título de esclarecimento, colacionamos a especificações minuciosas do produto, senão vejamos a seguir:

## **LOTE 1**

### **Item 01 - Bolsa mochila mamãe/bebê**



Confeccionada em tecido composição 100% poliéster, gramatura 203 g/m<sup>2</sup>, espessura 0,32 mm, título fio 01 dtex370 fio 02 dtex 190 urdume dtex 410, resistência a tração trama 126 kgf, urdume 150 kgf, alongamento trama 23% urdume 23%, pilling nota 05, solidez a luz nota 05, declaração de plastificação resina pvc 41%, carbonato de cálcio 18%, nexob5 plastificante 22%, estabilizante 8%, sem ftalato.


Medidas: compartimento principal com 38 cm de altura, 30 cm de largura e 13 cm de fundo. Fechamento com zíper 08 medindo 48 cm de comprimento na cor preta com gramalheira prata e dois cursores preto, fixados entre dois foles, costas com

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



 (31) 98109-2105   
 belavistatextil@gmail.com

 Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



10 cm de largura já com barra de 3 cm para proteção do zíper, e frente com 03 cm de largura, foles lateral medindo 25 cm de altura e 13 cm de largura, costas almofadadas com espuma pac de 05 mm forrada com tecido 100% poliéster na cor branca, com costura em v invertido com pico a 20 cm da base inferior, suporte na base inferior para guardar as alças medindo 30 cm de largura e 10 cm de altura, acabamento superior em barra de 01 cm. Acabamento externo em vivo na cor cinza silver, e interno toda forrada em tecido 100% poliéster na cor branca e debrum em pvc branco.


Alças: duas alças de costas medindo 37 cm de comprimento e 07 cm de largura no mesmo tecido da mochila almofadadas com espuma pac de 05 mm e acabamento em toda extensão em fita de 25 mm 100% poliéster na cor cinza silver, nas extremidades será fixado um fita 100 % poliéster de 30 mm na cor cinza silver, medindo 07 cm de comprimento dobrada, que serve para fixar um regulador triplo de 30 mm na cor preta, para regular a medida dos tirantes, que medem 50 cm de comprimento na mesma fita de poliéster, fixados na mochila pro reforço em tecido medindo 06x07x9 cm, fixados na base lateral inferior das costas, sobre estas alças uma alça de mão medindo 23 cm de comprimento, fixadas nas costas por travessa de poliéster medindo 28 cm de comprimento a 06 cm da base superior, alça tiracolo fixada na emenda dos foles laterais, fixadas por regulador com orifício central, alça de 40 mm em fita cae na cor preta medindo 1,40 mts com regulador de pvc de 40 mm e dois mosquetões de poliecetal giratório de 40 mm, ombreira no mesmo tecido da mochila com 18 cm de comprimento e 07 cm de largura, almofadado com pac de 05 mm e debruado com fita 100 poliéster de 25 mm na cor preta.


Bolsos: um bolso frontal medindo 31 cm de altura e 30 cm de largura e 07 cm de fundo fixado a 12 cm da base superior, fechamento com zíper 08 na cor preta e gramalheira prata, com 01 cursor preto medindo 51 cm de comprimento, fixado entre dois foles com 03 cm de largura, foles lateral com 10 cm de altura e 07 cm

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 47520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



(31) 98109-2105   
 belavistatextil@gmail.com

 Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



**BELA VISTA**  
TÊX TIL

de largura, acabamento externo em vivo na cor cinza silver e interno todo forrado com manta metalizada de 04 mm, e três bolsos internos com 12 cm de altura e 15 cm de largura, acabamento superior em fita de poliéster na cor branca, sobre este será estampada a logo do município em policromia. Dois bolsos laterais em tela 100% poliéster com forro em malha medindo 16 cm de altura e 20 cm de largura, acabamento superior em elástico de 25 mm e inferior em costura invisível. Conter etiqueta interna em cetim medindo 09 cm de altura e 06 cm de largura com dados (nome, serie, escola, responsável e telefone), e etiqueta com dados do fabricante conforme normas conmetro (nome, cnpj, gramatura, composição e simbologias de uso).



### Item 02- Mochila infantil com carrinho

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 47520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085

Tecido composição 100% poliéster, gramatura 203 g/m<sup>2</sup>, espessura 0,32 mm, título fio 01 dtex370 fio 02 dtex 190 urdume dtex 410, resistência a tração trama 126 kgf, urdume 150 kgf, alongamento trama 23% urdume 23%, pilling nota 05, solidez a luz nota 05,declaração de plastificação resina pvc 41%,carbonato de cálcio 18%,nexob5 plastificante 22%, estabilizante 8%, sem ftalato.

Compartimento principal: medidas altura 43 cm, largura 30 cm e fundo 11 cm, fechamento com zíper 08 na cor preta e gramalheira prata medindo 63 cm e dois cursor preto, fixado entre dois foles, costas medindo 08 cm de largura com aba para proteção do zíper, frente 04 cm de largura. Contas na mesma medida do compartimento principal, almofadadas com espuma pac de 04 mm e forrada com tecido 100% poliéster na cor preta, gramatura 410 g/m<sup>2</sup>, espessura 0,43 mm estrutura tela 1x1, título fio trama dtex 310 urdume dtex 190, alongamento trama 23%,urdumne 33%,resistencia ao rasgo trama 4,53 kgf urdume 5,3 kgf, abrasão 6000 ciclos sem rasgar na cor preta, com uma costura em v invertido com um pico a 20 cm da base inferior, acabamento interno em fita de tnt 80 gm de 30 mm na cor preta, fundo forrado com tecido 100% poliéster na cor preta. Fundo da mochila forrado com tecido 100% poliéster ,espessura 0,45 mm, gramatura 210 gm<sup>2</sup> título fio trama dtex 850 urdume dtex 430, resistência a tração trama 153 kgf, urdume 110 kgf, alongamento trama 28% urdume 30%, densidade de fios trama 14,50 fios/cm urdume 19,6 fios cm, pantone tpx 19.0303, nas costas um suporte para prender o carrinho no mesmo tecido da mochila medindo 15 cm de altura e 30 cm de comprimento com acabamento em barras de 1 cm nos dois lados acabamento nas costas em vivo coestruzado na cor cinza silver.

Alças: uma alça de mão em fita 100% poliéster, espessura de 1,40 mm de 30 mm na cor cinza médio, fixada sobre os foles do zíper medindo 63 cm de comprimento e 02 cm de altura, com pegador no mesmo material da mochila medindo 12 cm de comprimento e 03 cm de largura, abaixo desse uma fita de poliéster com 18 cm de comprimento costurado para reforço da alça de mão.

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 47520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**







Bolsos: um bolso frontal com medidas de 38 cm de altura, 30 cm de largura e 07 cm de fundo, fechamento com zíper 08 na cor preta e gramalheira prata e dois cursor preto medindo 52 cm de comprimento entre dois foles costas com 05 cm de largura já com barra de proteção do zíper e frente com 03 cm e largura, acabamento interno nas costuras em fita de tnt 80 gm de 30 mm na cor preta e forro do bolso em tecido 100 % poliéster na cor preta. Sobre este outro bolso medindo 39 cm de altura e 30 cm de largura, fechamento com zíper 08 na cor preta com gramalheira prata e um cursor preto medindo 34 cm de comprimento, sobre este com barra de 03 cm de largura, abertura do bolso a 08 cm da base superior, aonde será aplicado a logo do município em policromia. Dois bolsos laterais em tela 100% poliéster e forro em malha, medindo 16 cm de altura e 20 cm de largura na cor cinza médio, acabamento superior em elástico de 25 mm na cor preta e inferior em costura invisível e duas pregas. Conter etiqueta interna em cetim medindo 09 cm de altura e 06 cm de largura com dados (nome, serie, escola, responsável e telefone), e etiqueta com dados do fabricante conforme normas conmetro (nome, cnpj, gramatura, composição e simbologias de uso).


Carrinho em pvc reforçado na cor preta e alumínio, base fixa medindo 23 cm parte das costas, 20 cm frente, conter dois pés de apoio com 6,5 cm de altura cada, largura da base 13 cm, conter 02 rodas de pvc na cor preta medindo 5,5 cm de altura. Altura da base inferior até a base superior com 42 cm, base superior medindo 18 cm de comprimento x 06 cm de largura com dois orifícios para fixar os rebites, pega mão do carrinho medindo 18 cm de largura x 03 cm de altura, haste de alumínio com abertura de 24 cm, tubos de alumínio retangulares com base de 10 mm x 15 mm na parte inferior, haste com largura 12mm x 08 mm, a fixação da mochila na parte inferior no carrinho se dará através de 03 rebites pretos 05,fixadas internamente na mochila com um reforço em pvc reciclado de 10 mm, com cantos arredondados medindo 12 cm de largura x 25 cm de comprimento, o mesmo será coberto por uma faixa de tecido na cor preta,

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



(31) 98109-2105   
 belavistatextil@gmail.com

 Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085





**BELA VISTA**  
TÊX TIL

medindo 25 cm comprimento e 13 cm de largura. na parte superior do carrinho será fixado por dois rebites nº4 e internamente em pvc reciclado medindo 15 cm de comprimento e 06 cm de largura em formato oval e cantos arredondados.

Variação de 01 cm p+/- nas medidas.



### Item 03- Mochila fundamental

Tecido composição 100% poliéster, gramatura 203 g/m<sup>2</sup>, espessura 0,32 mm, título fio 01 dtex370 fio 02 dtex 190 urdume dtex 410, resistência a tração trama

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



126 kgf, urdume 150 kgf, alongamento trama 23% urdume 23%, pilling nota 05, solidez a luz nota 05, declaração de plastificação resina pvc 41%, carbonato de cálcio 18%, nexob5 plastificante 22%, estabilizante 8%, sem ftalato.

Compartimento principal: medidas altura 43 cm, largura 30 cm e fundo 11 cm, fechamento com zíper 08 na cor preta e gramalheira prata medindo 63 cm e dois cursor preto, fixado entre dois foles, costas medindo 08 cm de largura com aba para proteção do zíper, frente 04 cm de largura. Contas na mesma medida do compartimento principal, almofadadas com espuma pac de 04 mm e forrada com tecido 100% poliéster na cor preta, gramatura 410 g/m<sup>2</sup>, espessura 0,43 mm estrutura tela 1x1, título fio trama dtex 310 urdume dtex 190, alongamento trama 23%, urdume 33%, resistência ao rasgo trama 4,53 kgf urdume 5,3 kgf, abrasão 6000 ciclos sem rasgar na cor preta, com uma costura em v invertido com um pico a 20 cm da base inferior, acabamento interno em fita de tnt 80 gm de 30 mm na cor preta, fundo forrado com tecido 100% poliéster na cor preta. Fundo da mochila forrado com tecido 100% poliéster, espessura 0,45 mm, gramatura 210 gm<sup>2</sup> título fio trama dtex 850 urdume dtex 430, resistência a tração trama 153 kgf, urdume 110 kgf, alongamento trama 28% urdume 30%, densidade de fios trama 14,50 fios/cm urdume 19,6 fios cm, pantone tpx 19.0303.

Alças: duas alças de costa no mesmo tecido da mochila almofadadas com espuma pac de 05 mm medindo 37 cm de comprimento e 07 cm de largura debruado em toda sua extensão em fita de viés de 25 mm 100% poliéster na cor cinza médio, fixada em suas extremidades uma fita 100% poliéster, espessura de 1,40 mm de 30 mm na cor cinza médio com 07 cm de comprimento dobradas para fixar um regulador triplo de 30 mm na cor preta, que serve para regular o comprimento dos tirantes, que medem 50 cm de comprimento na mesma fita de poliéster, fixado na mochila por reforço do mesmo tecido da mochila medindo 6x7x9 fixados na base lateral inferior da mochila, alça de mão fixada sobre as alças de ombro em fita 100% poliéster de 30 mm com 23 cm de comprimento, as

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085




mesmas serão fixadas na mochila por travessa de fita de poliéster com 28 cm de comprimento a 06 cm da base superior.


Bolsos: um bolso frontal com medidas de 38 cm de altura, 30 cm de largura e 07 cm de fundo, fechamento com zíper 08 na cor preta e gramalheira prata e dois cursor preto medindo 52 cm de comprimento entre dois foles costas com 05 cm de largura já com barra de proteção do zíper e frente com 03 cm e largura, acabamento interno nas costuras em fita de tnt 80 gm de 30 mm na cor preta e forro do bolso em tecido 100 % poliéster na cor preta. Sobre este outro bolso medindo 39 cm de altura e 30 cm de largura, fechamento com zíper 08 na cor preta com gramalheira prata e um cursor preto medindo 34 cm de comprimento, sobre este com barra de 03 cm de largura, abertura do bolso a 08 cm da base superior, aonde será aplicado a logo do município em policromia. Dois bolsos laterais em tela 100% poliéster e forro em malha, medindo 16 cm de altura e 20 cm de largura na cor cinza médio, acabamento superior em elástico de 25 mm na cor preta e inferior em costura invisível e duas pregas. Conter etiqueta interna em cetim medindo 09 cm de altura e 06 cm de largura com dados (nome, serie, escola, responsável e telefone), e etiqueta com dados do fabricante conforme normas conmetro (nome, cnpj, gramatura, composição e simbologias de uso).

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



 (31) 98109-2105   
 belavistatextil@gmail.com

 Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



**BELA VISTA**  
TÊX TIL



#### Item 04 - Estojo escolar

Estojo em formato de canoa confeccionado em tecido composição 100% poliéster, gramatura 203 g/m<sup>2</sup>, espessura 0,32 mm, título fio 01 dtex370 fio 02 dtex 190 urdume dtex 410, resistência a tração trama 126 kgf, urdume 150 kgf, alongamento trama 23% urdume 23%,pilling nota 05, solidez a luz nota 05, declaração de plastificação resina pvc 41%, carbonato de cálcio 18%, nexob5 plastificante 22%, estabilizante 8%, sem ftalato, medidas 21 cm de comprimento x 08 cm de altura x 08 cm de fundo, fundo com comprimento de 32 cm. Fechamento com zíper 06 na cor preta com 22 cm de comprimento e um cursor níquel no lado direito um puxador com 04 cm de comprimento dobrado em fita de 30 mm 100 % poliéster na cor cinza acabamento externo em vivo coestruzado na cor cinza silver. Bolso frontal medindo 21 cm de comprimento x 06 cm de altura,

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



**BELA VISTA**  
TÊX T I L



fechamento com zíper 06 na cor preta com 22 cm de comprimento e um cursor níquel será estampada a logo do município em policromia. Conter etiqueta interna conforme normas, com composição do material, gramatura mínima e instruções de uso em simbologia. Variação de tamanho de 01 cm para +/-.



**Verifica-se que o Edital está maculado de vício a ser sanado. Pelo contrário, se continuar de tal forma, prejudicará completamente o caráter de competitividade, uma vez que as exigências apresentadas nas especificações técnicas ultrapassam o razoável, beirando a exigência de marca específica.**

Portanto, a manutenção das especificações técnicas, viola a todos os princípios constitucionais que prezam pela eficiência, isonomia, competitividade, ampla concorrência, razoabilidade, finalidade e, em especial, moralidade.

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



O entendimento majoritário é no sentido de que as especificações técnicas devem ser realizadas de forma clara e detalhando o produto licitado, entretanto, não podem exigir tanto ao ponto limitar os fornecedores hábeis para participar do certame, o que por óbvio, prejudica à competitividade.

Verifica-se então que o certame em referência pode ser sanado utilizando-se critérios razoáveis no que tange a especificação do produto, favorecendo a competitividade e o interesse público, na medida em que os preços devem recair na regra de competitividade.

## DO DIREITO

A Carta Magna vincula os atos da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e dispõe: ***“(...) ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (...)”***

Neste sentido, em consonância ao princípio da Soberania Constitucional, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos no 8.666/93 veda de forma clara e veemente a utilização de quaisquer manobras, atos, cláusulas e/ou condições, julgamentos e decisões que discriminem ou afastem o caráter competitivo do certame, bem como estabeleçam preferências, distinções ou situações impertinentes ou irrelevantes para especificar o objeto do contrato.

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00  
INSC. EST. 003222740.00-05  
BELA VISTA TEXTIL LTDA  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



O inciso I do art. 40, da lei estabelece que **o objeto da licitação deve ser descrito de forma sucinta e clara**; enquanto o inciso I, do art. 3º, assim determina:

***“(…) Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.***

***§ 1º É vedado aos agentes públicos:***

***I - I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato (...).***

Não obstante, a Lei Geral de Licitações, em seu art. 7º, §5º e §6º, se posiciona expressamente contrário ao direcionamento e a concomitante restrição da competitividade ao procedimento licitatório, conforme transcrevemos abaixo:

***“(…) § 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o***

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**







***fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.***

***§ 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.***

A doutrina de Hely Lopes Meirelles apresenta o entendimento de que:

***“(...) A igualdade entre os licitantes é princípio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, que através de cláusulas que, no edital ou convite, favoreçam uns em detrimento de outros, quer mediante julgamento faccioso, que desigule os iguais ou iguale os desiguais. O desatendimento a esse princípio constitui a forma mais insidiosa de desvio do poder, com que a Administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão pela qual o Judiciário tem anulado editais e julgamentos em que se descobre a perseguição ou o favoritismo administrativo, sem nenhum objetivo ou vantagem de interesse público. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 27. Ed. Malheiros Editores. São Paulo:2002. pg. 262.)***

Em outras palavras, as especificações do produto na forma apresentada contrariam nosso ordenamento jurídico, o que não pode ser admitido.


Fato é que, **todo e qualquer sujeito de direito, público ou privado, se submete à Lei no. 8.666/93, devendo esta ser integralmente cumprida, respeitada e velada.**

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



 (31) 98109-2105   
 belavistatextil@gmail.com

 Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



Ademais, a Egrégia Corte de Contas das União também consolidou entendimento, no Acórdão no. 2441/2017, de que, in verbais:

*“(...) Representação. Possíveis irregularidades em edital de licitação. Concessão de medida cautelar. Esclarecimentos insuficientes para elidir parte das irregularidades suscitadas. Procedência parcial. Restrição do caráter competitivo. Anulação do certame. Revogação da medida cautelar. Ciência. Arquivamento. **Cláusulas com potencial de restringir o caráter competitivo do certame devem ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios à licitação que indiquem a obrigatoriedade de inclusão de tais regras para atender as necessidades específicas do órgão, sejam de ordem técnica ou econômica.** (Acórdão nº 2441/2017 plenário data de julgamento: 01/11/2017) “.*

Em outras palavras, a hermenêutica dos princípios da supremacia do interesse público e a indisponibilidade dos interesses da Administração Pública não pode se dar em desprestígio ao princípio constitucional da eficiência que não apenas pauta, mas constitui e legitima a atuação da Administração Pública, bem como os princípios licitatórios da isonomia, do caráter competitivo, da captação da proposta mais vantajosa e do desenvolvimento sustentável.

A competitividade é um princípio fundamental da licitação e tem a devida proteção pela legislação, tipificando a ação injusta e culminando pena aos agentes que ensejarem frustrar este princípio.

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00  
INSC. EST. 003222740.00-05  
BELA VISTA TEXTIL LTDA  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



Não existem dúvidas de que as especificações técnicas na forma apresentada prejudicam em muito a elaboração de qualquer proposta ou até mesmo seu cumprimento, contrariando assim a suprema legislação vigente, o que não pode ser admitido.

**Sob qualquer ótica, temos que entendimento diverso não se sustenta, vez que admiti-los feriria dirimente os princípios lógicos da legalidade, da isonomia, do caráter competitivo do certame, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, da promoção do desenvolvimento nacional sustentável e, em última instância, da indisponibilidade dos interesses da Administração Pública e da supremacia do interesse público.**

#### DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Pelo exposto, bem como do dever do ilustre Pregoeiro e demais membros de zelar pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do certame licitatório, roga-se que Vossa Senhoria **promova a flexibilização das especificações técnicas apresentadas de forma a manter o caráter competitivo do certame.**

Belo Horizonte/MG, 17 de agosto de 2023.

---




**BELA VISTA TEXTIL LTDA**


**CNPJ: 30.824.284/0001-00**

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



 (31) 98109-2105   
 belavistatextil@gmail.com

 Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085